



Valide aqui este documento



SEXTO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Comarca da Capital - RJ.

135716



093617.2.0135716-82

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

FICHA: 01

MATRÍCULA Nº 135.716	DATA 21/06/2023	C.L 4241 INSCRIÇÃO 1.569.306
<p>IMÓVEL – APARTAMENTO 202, do BLOCO 07 do edifício situado na ESTRADA ADHEMAR BEBIANO Nº 4800, e sua correspondente fração ideal de 52557/52846320, do respectivo terreno, designado por lote 1, do PA. 38.353, que mede na totalidade: 113,50m de frente em reta, mais 56,00m em curva interna subordinada a um raio de 200,00m, mais 31,10m em curva externa subordinada a um raio de 200,00m, mais 16,60m em curva interna subordinada a um raio de 10,00m concordando com o alinhamento da Rua J.B. de Carvalho, limitando com a lateral esquerda da área destinada à escola, mais 28,50m aprofundando o terreno, limitando com os fundos da área destinada à escola, mais 141,50m alargando o terreno; 185,75m à esquerda, confrontando com o lote 15, sendo que o lote 1 descrito é atingido por 3 faixas “non aedificandi”: a primeira com 33,70m de largura que se estreita para 33,60m de largura; a segunda com 33,60m de largura e a terceira com 33,40m de largura.</p> <p>PROPRIETÁRIOS – REISSON BARRAQUI, brasileiro, solteiro, bancário, CPF nº 790.788.267-20, residente e domiciliado nesta cidade e MARIA DORIGUETTO FLORES, brasileira, viúva, pensionista, CPF nº 626.525.167-87, residente e domiciliada nesta cidade.</p> <p>TÍTULO AQUISITIVO – Adquirido de Daniel Rosa de Lima e sua mulher, Nos termos do Instrumento Particular de compra e venda de 11/06/1997, registrada no Livro 2-CU, Fls. 27, Matrícula nº 34.262, no ato R.6, em 27/06/1997. O Oficial <i>Alexandre Jorge Ferreira</i> Responsável pelo Expediente Matr. 9412239</p> <p>AV. 1 – 21/06/2023 – HIPOTECA. Certifico que, consta registrado no Livro 2-CU, Fls. 27, Matrícula nº 34.262, ato R.7, em 27/06/1997, nos termos do Instrumento Particular de 11/06/1997, que os adquirentes acima deram o imóvel objeto desta matrícula em PRIMEIRA E ÚNICA HIPOTECA em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, com sede em Brasília, CGC 00.360.305/0001-04, para garantia do pagamento da dívida de R\$25.521,66, que deverá ser paga em 240 prestações mensais, sendo o valor inicial de R\$265,51, vencendo-se a primeira em 11/07/1997, sendo a taxa de juros nominal de 5,9000% ao ano, corresponde a taxa efetiva de 6,0621% ao ano; figurando como devedores REISSON BARRAQUI e MARIA DORIGUETTO FLORES. O Oficial <i>Alexandre Jorge Ferreira</i> Responsável pelo Expediente Matr. 9412239</p> <p>AV. 2 – 21/06/2023 – AQUISIÇÃO DE CRÉDITO. Certifico que, consta registrado no Livro 2-CU, Fls. 27, Matrícula nº 34.262, ato AV.6, em 14/01/2005, nos termos da certidão da escritura do 1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília/DF, Livro 2418-E, Fls.001, de 24/07/2003, a credora na hipoteca de que trata o ato R-7, devidamente transportada para o ato AV-1, supra. O Oficial <i>Alexandre Jorge Ferreira</i> Responsável pelo Expediente Matr. 9412239</p> <p>AV. 3 – 21/06/2023 – CESSÃO DE CRÉDITO. Certifico que, consta registrado no Livro 2-CU, Fls. 27, Matrícula nº 34.262, ato AV.7, em 14/01/2005, nos termos da certidão da escritura do 1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília/DF, Livro 2419-E, Fls.001, de 24/07/2003, a credora na hipoteca de que trata o ato R-7, devidamente transportada para o ato AV-1, supra, cedeu e transferiu seus direitos creditórios decorrentes da referida hipoteca, em favor da EMPRESAS GESTORA DE ATIVOS – EMGEA, com sede em Brasília/DF, CNPJ nº 04.527.335/0001-13. O Oficial <i>Alexandre Jorge Ferreira</i> Responsável pelo Expediente Matr. 9412239</p> <p>AV. 4 – 21/06/2023 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO. Certifico que, foi registrada 02/06/1982 no Livro 3-A Fls. 2401, sob o nº 1931, a CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO do “PARQUE RESIDENCIAL ESTRADA VELHA” do qual faz parte dentre outras a unidade objeto desta matrícula. O Oficial <i>Alexandre Jorge Ferreira</i> Responsável pelo Expediente Matr. 9412239</p> <p style="text-align: center;">CONTINUA NO VERSO</p>		

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LJRJT-5CBBB-RPVDA-9MH9J>

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

093617.2.0135716-82

MATRÍCULA Nº 135.716

FICHA 01 VERSO

AV. 5 – 21/06/2023 – CONSIGNAÇÃO.

Matrícula atualizada com base nos atos vigentes na matrícula nº **34.262**, originariamente aberta em **02/08/1982**, que fica saneada nesta data. O Oficial.

Alexandre Jorge Ferreira
Responsável pelo Expediente
Mat. 94122299

R. 6 – 21/06/2023 – PENHORA – (Prot. 487.270).

Certifico, de acordo com a Certidão da 4ª Vara Cível Regional do Méier – RJ, de 11/10/2022 (Proc. 0027474-16.2011.8.19.0208), contendo Termo de Penhora de 11/10/2022, que foi **PENHORADO** o imóvel objeto desta matrícula em favor do **CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO RIO SÃO FRANCISCO**, CNPJ nº 68.606.094/0001-80, para garantia do pagamento da dívida no valor de **R\$32.959,82**; figurando como devedores **REMISSON BARRAQUI** e **ESPÓLIO DE MARIA DORIGUETTO FLORES**, ambos já qualificados. **Selo de Fiscalização Eletrônico nº. 0**. O Oficial.

Alexandre Jorge Ferreira
Responsável pelo Expediente
Mat. 94122299

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula 135716, extraída nos termos do art. 19 da Lei 6015/73, dela constando todos os eventuais ônus reais, convencionais, citação de ações reais ou pessoais reipersecutórias que recaem sobre o imóvel. Busca realizada às 11:08:56 do dia 21 de maio de 2025. Expedida em 21/05/2025.

Emolumentos: **R\$ 108,60**
Fundgrat.....: **R\$ 2,17**
FETJ: **R\$ 21,72**
Fundperj.....: **R\$ 5,43**
Funperj.....: **R\$ 5,43**
Funarpen.....: **R\$ 6,51**
ISS.....: **R\$ 5,83**
Selo Fisc.: **R\$ 2,87**
Total.....: **R\$ 158,56**

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EE XU 34462 XRQ



Consulte a validade do selo em:
<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Documento assinado eletronicamente na forma dos Prov.. 47/2015 CNJ e 45/17 CGJ que regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos Registros de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro
Recebemos do JONAS RYMER a importância acima descrita referente a esta certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LJRJT-5CBSB-RPVDA-9MH9J>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

